



CAMIL ALIMENTOS S.A.
NIRE 35.300.146.735
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE - REAPRESENTAÇÃO
AQUISIÇÃO DO CONTROLE DA VILLA OLIVA RICE S.A. E DA RICE PARAGUAY S.A.

São Paulo, 09 de setembro de 2024 – A Camil Alimentos S.A. ("Companhia" ou "Camil"), em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e à Resolução CVM 44/21, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 5 de setembro de 2024, foi celebrado compromisso de compra e venda de participações societárias ("Compromisso de Compra e Venda da RICE") por meio do qual o Sr. Luciano Quartiero, atual Diretor Presidente da Companhia e membro do grupo controlador da Companhia, comprometeu-se a adquirir da West Yorkshire Assets Corp. ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Rice Paraguay S.A. ("RICE") e, indiretamente, ações representativas de 80% (oitenta por cento) do capital social da Villa Oliva Rice S.A. ("VOR" e em conjunto com RICE, "Entidades"), sociedades organizadas e existentes de acordo com as leis da República do Paraguai ("Operação"). A Companhia não é parte do Compromisso de Compra e Venda da RICE, de modo que o preço, forma e condições de aquisição das ações RICE foram negociados e firmados paralelamente entre o comprador e vendedor. Nesse sentido, a Companhia e/ou suas controladas também não participaram da estrutura de financiamento para aquisição da participação acionária nas Entidades pelo Sr. Luciano Quartiero.

No último exercício social encerrado, o volume operacional transacionado pelas Entidades foi de aproximadamente 110 mil toneladas de arroz, representando uma receita operacional bruta de USD 50,5 milhões (cinquenta milhões e quinhentos mil dólares). As Entidades possuem imóveis rurais, atividades agrícolas e operações industriais e ativos relacionados à produção, industrialização, beneficiamento e comercialização de arroz.

Após a consumação da Operação, as sociedades serão reorganizadas de modo a segregar (i) as operações industriais e ativos relacionados à produção, industrialização, beneficiamento e comercialização de arroz; e (ii) as propriedades rurais.

Adicionalmente, nesta data, o Sr. Luciano Quartiero celebrou com as subsidiárias da Camil, Saman S.A. – Molinos Arroceros Nacionales ("Saman") e Camil Latam S.A. ("Camil Latam" e, em conjunto com a Saman, as "Subsidiárias Camil"), um memorando de entendimentos pelo qual estabeleceram a intenção de negociar a alienação exclusivamente dos ativos relacionados à industrialização, beneficiamento e comercialização de arroz às Subsidiárias Camil ("Aquisição Camil"). Os termos e condições da Aquisição Camil serão negociados em bases comutativas e, uma vez definidos, serão oportunamente submetidos à deliberação do Conselho de Administração da Companhia e divulgados ao mercado. O preço, forma e condições da Aquisição Camil ainda não foram definidos.



Nesse contexto, a aquisição vem em linha com a estratégia de continuidade da expansão internacional da Companhia, viabilizando o início da operação de arroz no mercado paraguaio, a diversificação e a melhoria da competitividade da origem do produto.

A estrutura da Operação e da Aquisição VOR pela Companhia tem como objetivo atender o interesse da Companhia de deter e ter a gestão apenas das operações industriais e ativos relacionados à produção, industrialização, beneficiamento e comercialização de arroz, conforme as premissas de seu plano estratégico, no qual não contempla a titularidade de imóveis em áreas rurais. A aquisição integral das sociedades diretamente pelo Sr. Luciano Quartiero se fez necessária para adequação ao plano estratégico da Camil e para cumprir com as exigências legais existentes na República do Paraguai no que se refere à aquisição e utilização de propriedades rurais em áreas fronteiriças (notadamente a *Ley de Zona de Seguridad Fronteriza*) e, deste modo, viabilizar a Operação.

Durante o período compreendido entre assinatura dos documentos definitivos e consumação da Operação, as companhias continuarão operando de forma independente. A consumação da Operação está sujeita a condições precedentes usuais a este tipo de operação.

Por fim, destacamos que a Operação não se enquadra nos parâmetros do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, não estando, portanto, sujeita à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral da Camil. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado oportuna e adequadamente informados sobre qualquer desdobramento relevantes a respeito da Operação.

São Paulo, 09 de setembro de 2024

Flavio Jardim Vargas
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Camil Alimentos S.A.



CAMIL ALIMENTOS S.A.
NIRE 35.300.146.735
CNPJ/MF n° 64.904.295/0001-03
Publicly-held Company

MATERIAL FACT - RESUBMISSION
ACQUISITION OF VILLA OLIVA RICE S.A. AND RICE PARAGUAY S.A.'S CORPORATE CONTROL

São Paulo, September 9th, 2024 – Camil Alimentos S.A. ("Company" or "Camil"), in accordance with paragraph 4 of Article 157 of Law No. 6,404/76, as amended, and CVM Resolution 44/21, hereby informs its shareholders and the market in general that, on September 5th, 2024, a commitment for the purchase of equity stakes ("Commitment for the Purchase of RICE") was executed and under this commitment, Mr. Luciano Quartiero, the Company's current Chief Executive Officer and member of the Company's controlling shareholder group, committed to acquire from West Yorkshire Assets Corp. shares representing 100% (one hundred percent) of Rice Paraguay S.A.'s ("RICE") capital stock and, indirectly, shares representing 80% (eighty percent) of Villa Oliva Rice S.A.'s ("VOR" and together with RICE, "Entities") capital stock, companies organized and operating under the laws of the Republic of Paraguay ("Transaction"). The Company is not a party to the Commitment for the Purchase of RICE, meaning that the price, terms and conditions of acquisition of the RICE shares were negotiated and agreed upon in parallel between the buyer and seller. Accordingly, the Company and/or its subsidiaries did not participate in the financing structure for the acquisition of the shareholding in the Entities by Mr. Luciano Quartiero.

In the last fiscal year, the operational volume transacted by the Entities was approximately 110 thousand tons of rice, representing a gross operating revenue of USD 50.5 million (fifty million five hundred thousand dollars). The Entities own rural properties, agricultural activities, and industrial operations, as well as assets related to the production, industrialization, processing, and commercialization of rice.

Following the completion of the Transaction, the companies will be reorganized to segregate (i) the industrial operations and assets related to the production, processing, beneficiation, and commercialization of rice; and (ii) the rural properties.

Additionally, on this date, Mr. Luciano Quartiero entered into a memorandum of understanding with Camil's subsidiaries, Saman S.A. – Molinos Arroceros Nacionales ("Saman") and Camil Latam S.A. ("Camil Latam" and, together with Saman "Camil Subsidiaries") establishing the intention to negotiate the sale exclusively of assets related to the processing, beneficiation, and commercialization of rice to Camil Subsidiaries ("Camil Acquisition"). The terms and conditions of the Camil Acquisition will be negotiated on a commutative basis and once defined, will be submitted to the Company's Board of Directors' deliberation and disclosed to the market. The price, structure, and terms of the Camil Acquisition have not yet been defined.



In this context, the acquisition aligns with the Company's strategy for continued international expansion, enabling the beginning of rice operations in the Paraguayan rice market, and enhancing the diversification and competitiveness of the product sourcing.

The structure of the Transaction and the VOR Acquisition by the Company aims to align with the Company's interest in managing only the industrial operations and assets related to the production, processing, beneficiation, and commercialization of rice, according to the premises of its strategic plan, which does not include the ownership of rural properties. The full acquisition of the companies directly by Mr. Luciano Quartiero was necessary to align with Camil's strategic plan and to comply with existing legal requirements in the Republic of Paraguay regarding the acquisition and use of rural properties in border areas (notably the *Ley de Zona de Seguridad Fronteriza*) and thus enable the Transaction.

Throughout the timeframe between the signing of the definitive documents and the consummation of the Transaction, the companies will continue to operate independently. The consummation of the Transaction is subject to usual conditions precedent for this type of transaction.

Finally, we highlight that the Transaction does not fall within the scope of Article 256 of the Brazilian Corporation Law and therefore is not subject to approval by the shareholders at a Camil's General Shareholders' Meeting. The Company will keep its shareholders and the market timely and adequately informed regarding any significant developments related to the Transaction.

São Paulo, September 9th, 2024

Flavio Jardim Vargas
Chief Financial and Investor Relations Officer
Camil Alimentos S.A